



Decreto Nº 594, de 27 de outubro de 2021.

“Dispõe de Prorrogação de Mandatos dos Conselheiros Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2207/2021-SEMED, datado de 26 de outubro de 2021, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, pelo qual solicita a prorrogação de mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretária, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Óbidos, para o quadriênio 2021/2025.

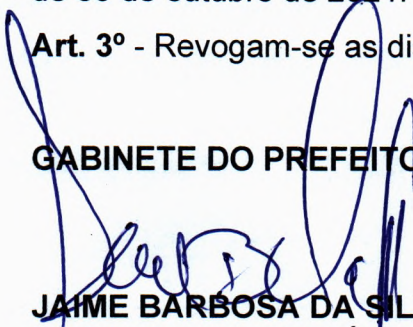
DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados por um período de 04 (quatro) anos, os mandatos dos Conselheiros **JEAN SÁVIO DA SILVA RICARTE**, **RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA DE SENA** E **JOSILENE DE LIMA FIGUEIRA**, nomeados Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Óbidos, respectivamente, conforme Decreto nº 716 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de outubro de 2021


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 27 de outubro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano